

***POLÍTICAS DE COMPLIANCE  
E DE INTEGRIDADE***

**PROMOVA**  
ILIMITADA

## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO .....	4
3. ABRANGÊNCIA .....	5
4. NORMAS DE REFERÊNCIA .....	5
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE <i>COMPLIANCE</i> .....	6
6. PILARES DA POLÍTICA DE <i>COMPLIANCE</i> .....	8
7. INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS DE <i>COMPLIANCE</i> E DE INTEGRIDADE .....	9
8. POLÍTICA DE DILIGÊNCIA PRÉVIA .....	10
9. POLÍTICA DE INTEGRIDADE .....	11
9.1 <i>Corrupção, fraude, propina e suborno</i> .....	12
10. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS .....	20
11. POLÍTICA CONTRA O ASSÉDIO MORAL .....	22
12. POLÍTICA CONTRA O ASSÉDIO SEXUAL .....	23
13. POLÍTICA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO .....	25
14. POLÍTICA DE COMBATE AO TERRORISMO E ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS .....	25
15. POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO.....	27
15.1 <i>Relacionamento com o setor público</i> .....	27
15.2 <i>Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços</i> .....	29
15.3 <i>Relacionamento com cliente</i> .....	30
15.4 <i>Relacionamento com os concorrentes</i> .....	31
15.5 <i>Relacionamento com a sociedade</i> .....	33
15.6 <i>Fusões, aquisições e reestruturações societárias</i> .....	34
16. CANAL DE DENÚNCIA E DIÁLOGO .....	36
17. COMPROMISSO COM A EVOLUÇÃO.....	37

## 1. INTRODUÇÃO

A *Promova*, reconhecida por sua atuação, na área de criação em *live marketing* tem desenvolvido, ao longo dos anos, eventos, ações promocionais, *merchandising*, *casting*, ações de incentivo, relacionamento e endomarketing, proporcionando soluções inovadoras para seus clientes.

A *Política de compliance* é um componente fundamental para a *Promova*, cujo objetivo é garantir a mitigação de riscos e a conformidade legal e regulatória. Este documento foi desenvolvido com o propósito de estabelecer diretrizes claras e abrangentes, com o intuito de orientar todos os colaboradores da *Promova* sobre os requisitos legais, éticos e colaborativos que devem ser observados em suas atividades.

A *Promova* reconhece a importância de adotar práticas de conformidade para evitar prejuízos operacionais e preservar sua reputação. Nesse sentido, as *Políticas de compliance e integridade* buscam criar um ambiente de integridade e ética, onde todas as atividades sejam conduzidas de acordo com as normas de referência aplicáveis.

Além disso, a *Promova* reconhece seu papel como agente de mudanças positivas na sociedade e assume o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável, tanto nas suas relações com clientes e fornecedores, quanto no apoio a ações de desenvolvimento da comunidade.

Ao implementar estas *Políticas*, a *Promova* fortalece seu posicionamento no mercado, promove a confiança dos clientes e parceiros comerciais, e assegura o cumprimento das leis, regulamentos e padrões éticos. A colaboração e o engajamento de todos os membros da equipe são fundamentais para o sucesso do programa de *compliance* da *Promova*.

### ***Mas afinal, o que é compliance?***

Derivada do verbo "to comply", que significa agir de acordo com

determinado conjunto de regras, a palavra "compliance" é de extrema importância para a *Promova*, pois representa a adoção de medidas que possibilitam a mitigação de riscos e a adequação à conformidade legal e regulatória. A *Promova* estabelece suas *Políticas de compliance e integridade* como um sistema de controles fundamentais.

As *Políticas de compliance e integridade* têm como objetivo primordial proteger a *Promova* contra prejuízos operacionais e preservar sua reputação no mercado. Para alcançar esses objetivos, é essencial estabelecer e implantar medidas que incentivem e orientem todos os colaboradores sobre a importância de desempenhar suas atividades dentro dos requisitos legais, éticos e colaborativos.

Nestas Políticas, reforça-se o compromisso com a conformidade e reafirma-se a responsabilidade da alta administração da *Promova* em promover uma cultura ética e de integridade. Além disso, reconhece-se a importância de atender aos requisitos legais, regulatórios e padrões específicos do setor de atuação da *Promova*.

Através deste documento são estabelecidas diretrizes claras e abrangentes que devem nortear as práticas e condutas de todos os colaboradores da *Promova*. Com o comprometimento de cada colaborador é possível fortalecer ainda mais a posição no mercado e construir relacionamentos sólidos com clientes, parceiros e a sociedade em geral.

## 2. OBJETIVO

Estabelecer a consolidação de um conjunto de boas práticas e medidas a ser assimilado por todos os colaboradores e fornecedores, constituído de princípios e diretrizes, voltado à identificação e interpretações de riscos a que a *Promova* esteja exposta no âmbito dos serviços prestados, agindo preventivamente, promovendo a cultura de atuação em conformidade com preceitos éticos e legais, bem como

investigar, detectar e responder, com eficiência, desvios éticos, irregularidades e ilegalidades.

Ao atingir esses objetivos, a *Promova* busca fortalecer sua reputação, construir relacionamentos de confiança com os clientes e parceiros comerciais, bem como cumprir com as obrigações legais e regulatórias. A colaboração de todos os colaboradores e fornecedores é fundamental para alcançar uma cultura de *compliance* sólida e sustentável.

### 3. ABRANGÊNCIA

A observância e o cumprimento das *Políticas de compliance e integridade* são obrigatórios a todos os colaboradores e fornecedores, sobretudo, à alta administração, em todas as operações realizadas, visando orientar, independentemente de hierarquia, administradores, funcionários e terceiros contratados, acerca da condução dos negócios da *Promova* de maneira ética e com absoluta integridade.

Além disso, as *Políticas de compliance e integridade* se aplicam a todas as operações da *Promova*, seja no âmbito interno ou em interações com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e demais partes interessadas. Essa abrangência ampla é essencial para garantir que práticas estejam em consonância com os mais altos padrões éticos, legais e regulatórios.

Ao estabelecer essa abrangência, a *Promova* reforça seu compromisso com a conformidade e a integridade, buscando assegurar a confiança e a transparência em todas as suas relações comerciais.

### 4. NORMAS DE REFERÊNCIA

As empresas estão expostas a inúmeras incertezas decorrentes de fatores

legais e econômicos. Nesse sentido, para que a *Promova*, que tem compromisso com o zelo absoluto pela boa governança, preste serviços também para a Administração Pública, é imprescindível a adoção da gestão de integridade, riscos e controles.

A efetiva implantação das *Políticas de compliance e integridade* é o diferencial para que a *Promova* seja escolhida como prestadora de serviço público, no que toca ao conjunto de normas e regulamentações relacionadas à temática de gestão de integridade, riscos e controles, dentre elas:

- ✓ Programa de Integridade CGU: Diretrizes para Empresas Privadas;
- ✓ Lei nº 10.224/01: Lei que tipificou o assédio sexual;
- ✓ Lei nº 12.846/13: Lei anticorrupção e seu regulamento (Decreto nº 11.129/22);
- ✓ Lei nº 12.986/14 (art. 6º): Sanções por crimes contra os direitos humanos;
- ✓ Lei nº 13.260/2016: Lei antiterrorismo;
- ✓ Lei nº 13.709/18: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ Lei nº 14.197/21: Acrescenta ao Código Penal os crimes contra o Estado Democrático de Direito.

## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMPLIANCE

A *Promova* adota os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, definidos pelo *Instituto Brasileiro de Governança Corporativa* (IBGC) para a governança da organização, visando a implementação de uma *Política de compliance* efetiva.

1º. **Transparência:** é a disponibilização de informações relevantes às diferentes partes interessadas e não apenas o acesso àquelas obrigatórias

por imposições legais e normativas. Devem ser disponibilizadas, também, informações a respeito de fatores, inclusive os intangíveis, os quais norteiam a ação gerencial que conduzem à preservação da imagem da *Promova*, tendo como limitação a segurança das suas informações;

2º. **Equidade:** consiste no tratamento justo e isonômico de todos os interessados, sejam sócios, colaboradores, fornecedores ou clientes, levando em consideração direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas, garantindo que nenhuma das partes seja tratada com privilégios de modo a abolir as práticas e políticas discriminatórias.

3º. **Prestação de contas:** os executivos, colaboradores e fornecedores da *Promova* devem atuar com responsabilidade, prestando contas de seus atos de forma clara, objetiva, compreensível e tempestiva, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

4º. **Responsabilidade corporativa:** abrange as ações e decisões que devem ser tomadas considerando a imagem da *Promova*, a viabilidade econômico-financeira, a redução de consequências negativas sobre os negócios e operações, bem como o incremento dos impactos positivos quanto ao tratamento de seus colaboradores, preservação do meio ambiente e respeito às diferenças culturais.

Nesse sentido, as diretrizes da *Promova* em todas as operações por ela realizadas impõem:

- ✓ Tratamento justo e isonômico;
- ✓ Disponibilização de informações necessárias e relevantes às partes interessadas;
- ✓ Prestação de contas de forma clara, concisa, compreensível e tempestiva, assumindo integralmente as consequências de seus atos e suas omissões;

- ✓ Compromisso contínuo de manter comportamentos éticos, alinhados com o desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, impactar positivamente na sociedade.

## 6. PILARES DA POLÍTICA DE COMPLIANCE

A Promova adota **nove pilares** do *compliance* como base de sua política. O pilar principal é o suporte da alta administração, que é complementado por três funções essenciais: prevenir, detectar e responder. Esses pilares formam a estrutura fundamental para garantir a conformidade e a integridade nas atividades da empresa.





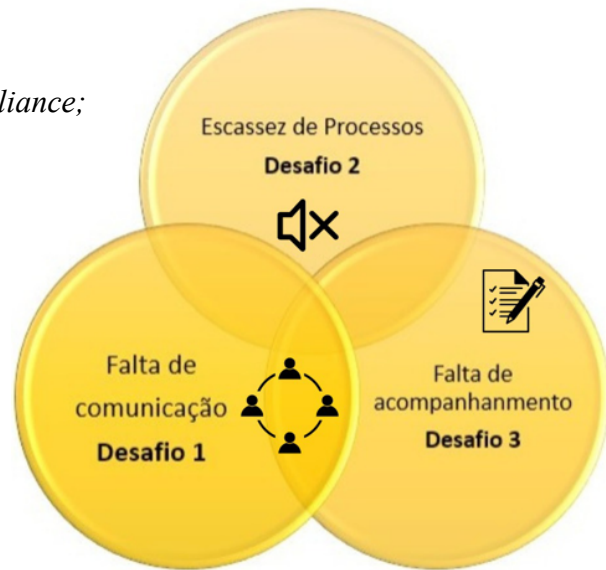
- ✓ **Suporte da alta administração:** os diretores da *Promova* formam a alta administração, a quem compete manter a empresa em conformidade com as leis e as regras, influenciar os colaboradores e terceiros contratados na condução de suas atividades em harmonia com a Política de *compliance* e avaliar regularmente o funcionamento da política, implementando medidas corretivas para não conformidades identificadas.
- ✓ **Prevenir:** evita as violações por meio de um conjunto de regras que fornecem instruções claras na conduta dos negócios da *Promova*. Quatro pilares do *compliance* estão assentados na função preventiva: avaliação dos riscos, *Código de ética e conduta*, controles internos, treinamento e comunicação.
- ✓ **Detectar:** significa monitorar as atividades dos negócios da *Promova*, realizar diligências, disponibilizar canal de denúncia e adotar procedimentos de detecção de riscos. Incluídos nessa função se encontram-se dois pilares: gestão de terceiros e canal de denúncias.
- ✓ **Responder:** é analisar, monitorar as atividades dos negócios, realizar auditorias e solucionar os problemas identificados, expondo as fragilidades para que seja possível promover a melhoria contínua dos processos a fim de manter a credibilidade do *Programa de Compliance*.

## 7. INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS DE COMPLIANCE E DE INTEGRIDADE

Para alcançar os objetivos da *Políticas de compliance e de integridade* é preciso enfrentar três grandes desafios: a falta de comunicação; a escassez de processos e a falta de acompanhamento. Para superá-los e garantir a transparência

e a legalidade dos processos, a identificação e apuração das irregularidades e a punição dos envolvidos, a *Promova* utiliza os seguintes instrumentos:

- ✓ Criação do departamento de *compliance*;
- ✓ Definição de um plano de ação;
- ✓ Análise da legislação e dos riscos;
- ✓ Definição de controles internos;
- ✓ Mapeamento dos processos;
- ✓ Criação do canal de denúncia;
- ✓ Treinamento dos colaboradores;
- ✓ Monitoramento do funcionamento das *Políticas de compliance e de integridade*.



## 8. POLÍTICA DE DILIGÊNCIA PRÉVIA

Ciente da importância de realizar verificações minuciosas antes de engajar-se em qualquer relação comercial ou contratual, a *Promova* adota práticas rigorosas como parte essencial dos processos de controle e prevenção de condutas inadequadas, destacando-se:

- ✓ ***Due diligence***: análise aprofundada de informações e registros relevantes sobre empresas, fornecedores, parceiros comerciais e potenciais colaboradores. Essa análise busca garantir que todas as partes envolvidas cumpram as regulamentações, os padrões éticos e os requisitos de integridade exigidos;
- ✓ ***Background check***: investigações detalhadas dos antecedentes de pessoas físicas e jurídicas, levando em consideração aspectos como histórico profissional, fiscal, referências, qualificações, histórico criminal e outras informações relevantes. Essas verificações

críticas são essenciais para garantir das verificações realizadas a integridade e a confiabilidade dos colaboradores e terceiros que se relacionam com a *Promova*;

- ✓ **Tomada de decisão informada:** as informações obtidas com base no resultado da diligência prévia permitem a adoção de decisão fundamentada e consciente sobre a continuidade ou estabelecimento de relações comerciais, minimizando os riscos e protegendo a reputação e os interesses da *Promova*;
- ✓ **Monitoramento contínuo:** a diligência prévia não se limita a um processo único. É necessário o acompanhamento contínuo para identificar possíveis mudanças nas circunstâncias ou comportamentos das partes envolvidas, de modo a garantir que os parceiros e colaboradores permaneçam em conformidade com os elevados padrões de integridade da *Promova*.

Por meio dessas práticas de controle e checagem prévia, busca-se evitar riscos, garantir parcerias sólidas, relacionamentos confiáveis e um ambiente de trabalho seguro e ético. A integridade é um valor essencial para a *Promova*, e o compromisso com a diligência prévia reflete na tomada de decisões informadas e responsáveis.

## 9. POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A *Política de integridade* é o conjunto de mecanismos de controle voltados a mapear riscos, atuar com comprometimento, responsabilidade e transparência, visando prevenir e remediar condutas incompatíveis com ambientes organizacionais éticos, sobretudo aqueles relacionados à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, conflito de interesses e violação à ordem econômica.

A criação da *Política de integridade* não tem intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios; ao contrário, acrescenta valor, apoia o crescimento sustentável, amparado na reputação da *Promova* e na confiança de clientes e fornecedores, bem como previne riscos que, de maneira direta ou indireta, possam causar danos à imagem da Empresa.

A aplicação da *Política de integridade* é obrigatória entre os colaboradores e fornecedores, devendo servir de referência para os demais parceiros, prevalecendo quando em conflito com quaisquer políticas, manuais, comunicados, regras, práticas, normas e/ou diretrizes internas.

## 9.1 CORRUPÇÃO, FRAUDE, PROPINA E SUBORNO

A *Promova* reforça seu compromisso com a ética, a transparência e a conformidade com a Lei nº 12.846/13, Lei Brasileira de Anticorrupção, que estabelece responsabilidades, administrativas e civis, de pessoas jurídicas que pratiquem atos contra a administração pública, tanto nacional quanto estrangeira.

De igual forma, com a adoção de medidas rígidas voltadas à identificação, prevenção e combate a atos de corrupção, fraude, propina e suborno, são promovidos treinamentos regulares nos quais a *Promova* comunica e reitera, de forma clara, as políticas anticorrupção, condutas éticas, em conformidade, bem como as medidas disciplinares, contratuais e legais, para que os colaboradores compreendam sua responsabilidade, individual e coletiva, na prevenção e combate à corrupção.

Dentre as medidas preventivas anticorrupção, adota-se:

- ✓ **Conhecimento e cumprimento da legislação:** os colaboradores se mantêm familiarizados com a legislação anticorrupção (Lei 12.846/2013 e Decreto 8.420/2015), e formalmente se comprometem a cumprir as obrigações legais e promover a cultura de conformidade;

- ✓ **Compromisso da alta administração:** inclui a adoção de políticas claras de *tolerância zero* contra corrupção, fraude, propina e suborno, aloca adequadamente recursos para garantir a implementação das políticas e adere ao exemplo e à demonstração diária de um compromisso inabalável com a ética e a integridade;
- ✓ **Programa de treinamento e conscientização:** os colaboradores têm a obrigação de participar de programas de treinamento implementados para abordar os riscos de corrupção, fraude, propina, suborno e tráfico de influência e conscientização das obrigações legais, políticas internas, procedimentos de denúncia e consequências disciplinares para violações;
- ✓ **Controles internos robustos e auditorias:** são pilares fundamentais para prevenir e detectar atos de corrupção, fraude, propina e suborno, e que possibilitam a segregação de funções, a revisão e aprovação adequada de transações, a reconciliação de registros financeiros para corrigir quaisquer desvios;
- ✓ **Diligência prévia:** antes de estabelecer relacionamentos comerciais com terceiros, a *Promova* avalia o risco de corrupção e fraude por meio de investigação acerca da reputação e histórico de fornecedores e prevê cláusulas contratuais que preceituam a obrigação de atuar em conformidade com as leis anticorrupção;
- ✓ **Monitoramento e revisão:** a política de conformidade da *Promova* impõe a realização de monitoramento regular para garantir a conformidade contínua e procedimentos anticorrupção.

Em todas as interações com clientes, fornecedores, parceiros e órgãos governamentais, os colaboradores deverão atuar, portanto, em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios éticos e os valores da *Promova*, no intuito de repelir qualquer oferta de atos contrários à Administração Pública ou em desconformidade com a legislação, bem como noticiarão a ocorrência ao *Canal de denúncias e diálogo* disponibilizados.

### 9.1.1 CONFLITO DE INTERESSES

A política organizacional de *compliance* relacionada a conflitos de interesses visa estabelecer diretrizes e procedimentos para que os colaboradores, em situações de interesses pessoais não entrem em conflito com os interesses institucionais da *Promova*.

Os colaboradores devem evitar situações que possam criar conflitos de interesses com a *Promova*, setor público ou qualquer cliente ou fornecedor, agindo de forma **imparcial e diligente** em suas relações. Assim, a *Promova* adotará as seguintes medidas:

- ✓ **Divulgação de interesses:** o colaborador deve comunicar qualquer situação que possa criar conflito de interesses, a fim de possibilitar a avaliação do risco e adoção das medidas apropriadas para inibir a concretização de conflito de interesses;
- ✓ **Avaliação e revisão:** o processo de avaliação deve ser ininterrupto, justamente para identificar possíveis conflitos, o que envolve a regular revisão das atividades, responsabilidades e interesses de cada um dos colaboradores;
- ✓ **Mitigação do conflito:** a reatribuição de tarefa, a restrição de acesso a informações confidenciais e sigilosas, a exigência de licenças ou as permissões específicas para determinadas atividades ou, até mesmo, a transferência de função, deverão ser avaliadas e adotadas como medida para mitigar ou eliminar o conflito;
- ✓ **Código de conduta:** definição clara de padrões éticos e comportamentais esperados dos colaboradores sobre como evitar, identificar e lidar com conflitos de interesses, bem como a importância da transparência, da imparcialidade e da tomada de decisão objetiva.
- ✓ **Treinamento e conscientização:** os colaboradores serão conscientizados e ensinados a identificar e lidar adequadamente com riscos e situações de conflito;

- ✓ **Monitoramento e aplicação:** mecanismos de monitoramento para garantir o cumprimento da política de conflitos de interesses e investigação de denúncias ou suspeitas de violações, bem como claras orientações sobre as consequências para violações da *Política de integridade* que incluem medidas disciplinares ou até mesmo rescisão do contrato, dependendo da gravidade da violação;
- ✓ **Canal de denúncia e diálogo:** os colaboradores são orientados a identificar conflitos de interesse e incentivados a comunicar imediatamente aos seus superiores ou ao departamento de *compliance*, garantidos a confidencialidade e sigilo.

### 9.1.2 PROIBIÇÃO DE COMPENSAÇÕES E VANTAGENS INDEVIDAS

A *Promova* adota como política anticorrupção a proibição da oferta ou do recebimento de compensações ou vantagens em razão de atribuições ou vínculo com a empresa, assegurando a integridade e imparcialidade nas relações comerciais e, ainda, com maior rigor, quando os colaboradores lidam diretamente com servidores e representantes do poder público.

As proibições específicas e medidas preventivas contra a corrupção são aplicadas não apenas em âmbito empresarial, sobretudo em âmbito pessoal por parte dos colaboradores e da alta administração que, constantemente, recebem treinamentos para identificar e repelir qualquer abordagem que vise interesses antiéticos ou ilegais.

Com o objetivo de garantir que os negócios sejam conduzidos de maneira ética, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, a *Promova* proíbe a oferta ou o recebimento de vantagem indevida, práticas que comprometem o *compliance* e possibilitam a prática de atos contrários à Lei de anticorrupção, seja nas relações comerciais com o setor público, fornecedores ou clientes.

A *Promova* realiza auditorias internas e monitoramento regular para identificar possíveis violações da política e garantir a conformidade. Isso pode incluir a revisão de registros, a análise de transações financeiras e a avaliação dos processos de tomada de decisão.

Dessa forma, para resumir e reforçar, lista-se algumas diretrizes para evitar a conduta de compensação:

- ✓ **Proibição** absoluta da oferta e do recebimento de compensações e vantagens indevidas em todas as transações e interações relacionadas aos negócios da organização;
- ✓ **Obrigação** do colaborador reportar imediatamente qualquer oferta ou solicitação de compensação ou vantagem indevida;
- ✓ Qualquer **violação da política** de compensações e vantagens indevidas resultará em sanções disciplinares que podem incluir advertências, suspensões, demissões, rescisão contratual ou até mesmo ação legal, dependendo da gravidade da infração;
- ✓ **Conscientização e treinamentos** regulares para todos os colaboradores e a alta administração sobre a política de compensações e vantagens indevidas, a importância da conformidade e os riscos associados a práticas não éticas;
- ✓ Realização de **auditorias** e monitoramentos para identificar possíveis violações da política e garantir a conformidade.

### 9.1.3 HOSPITALIDADES, BRINDES, PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

A *Promova*, valoriza a integridade nos negócios e adota medidas para garantir que as doações, patrocínios e financiamentos sejam concedidos a destinatários adequados, sem qualquer associação com fraudes ou corrupção. Para isso, destaca-se algumas considerações importantes:



- ✓ **Verificação prévia e critérios de seleção:** realizar verificação minuciosa do histórico dos beneficiários das doações, patrocínios e financiamentos. Isso envolve pesquisas, análise de reputação, consulta a registros públicos e outras fontes confiáveis de informação. Além disso, é essencial estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção dos destinatários, levando em consideração sua idoneidade, alinhamento com os valores da *Promova* e a relevância dos projetos propostos;
- ✓ **Transparência e comunicação:** ser transparente em relação às práticas de doações, patrocínios e financiamentos. Isso inclui divulgar de maneira clara a decisão realizada com base no *Código de ética e conduta*, políticas internas ou outros documentos relevantes, bem como externar adequadamente as doações realizadas, os critérios de seleção adotados e os resultados alcançados. Essa transparência aumenta o controle sobre os repasses e auxilia na prevenção de possíveis irregularidades.
- ✓ **Monitoramento e prestação de contas:** estabelecer mecanismos de monitoramento para assegurar que os recursos sejam utilizados de maneira lícita e em consonância com os objetivos estabelecidos. Isso pode envolver relatórios regulares dos beneficiários, visitas *in loco*, análise de demonstrações financeiras e outros métodos de controle. Além disso, a *Promova* exige a prestação de contas por parte dos beneficiários com informações sobre os resultados alcançados e a correta aplicação dos recursos.

Através dessas medidas, a *Promova* fortalece a postura ética reduzindo os riscos de associação com práticas ilícitas e reafirma o compromisso com a integridade nos negócios.

#### **9.1.4 REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS**

A *Promova* mantém registros precisos, atualizados e em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis e a legislação vigente, refletindo a transparência das transações, eventos financeiros e atividades relacionadas. Isso assegura a integridade dos dados e facilita tanto a auditoria interna quanto externa.

A *Promova* garante que todas as contribuições financeiras, recursos doados ou patrocínios custeados estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas vigentes. Essas transações são devidamente registradas e documentadas, garantindo transparência e rastreabilidade das contribuições.

A auditoria interna desempenha um papel crucial na avaliação e monitoramento da eficácia desses registros e controles. Ela contribui para garantir a conformidade, identificar possíveis deficiências e sugerir melhorias contínuas nos processos contábeis.

A política da *Promova* enfatiza a precisão, atualização, transparência e rastreabilidade das suas informações financeiras e contábeis. Esses elementos são essenciais para cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, bem como fornecer uma visão clara e confiável das atividades financeiras da Empresa. Por isso, detalha-se os seguintes compromissos:

- ✓ **Precisão e atualização dos registros:** estabelecer procedimentos claros para garantir que os registros contábeis sejam precisos, completos e atualizados regularmente. Isso pode envolver a definição de responsabilidades específicas para a entrada de dados, revisões regulares e reconciliações de contas. Manter um sistema de controle de versões dos registros para documentar as alterações feitas ao longo do tempo.
- ✓ **Transparência e divulgação adequada:** assegurar que todas as informações financeiras relevantes sejam divulgadas de forma clara e adequada, seguindo as normas contábeis e os requisitos regulatórios.

Isso inclui a elaboração de demonstrações financeiras precisas e informativas, bem como a divulgação de eventos ou transações significativas que possam impactar a compreensão da situação financeira da *Promova*.

- ✓ **Rastreabilidade e controle de auditoria:** implementar sistemas e procedimentos que permitam a rastreabilidade de transações financeiras, incluindo registros de origem, aprovações e documentação de suporte. Isso facilita a auditoria, interna e externa, permitindo uma análise detalhada das transações e garantindo a integridade dos registros contábeis. É necessário, também, registrar e monitorar as alterações feitas nos registros contábeis, incluindo identificação do responsável pela alteração e justificativa para a modificação.
- ✓ **Segregação de funções:** estabelecer uma clara separação de responsabilidades entre as funções financeiras como a entrada de dados, a aprovação de transações e a reconciliação de contas, o que ajuda a prevenir erros ou fraudes, bem como a promover a transparência e a prestação de contas. Além disso, é essencial evitar que uma única pessoa tenha controle total sobre todas as etapas do processo contábil;
- ✓ **Auditoria interna:** designar uma função de auditoria, independente e objetiva, para avaliar a eficácia dos controles internos, identificar riscos financeiros e fornecer recomendações para melhorias. A auditoria interna desempenha papel crítico na garantia de conformidade com as políticas e procedimentos específicos na detecção de irregularidades;
- ✓ **Política de retenção de registros:** estabelecer uma política clara de retenção de registros que defina os prazos e os procedimentos para a manutenção e a eliminação adequada dos documentos financeiros. Isso garante a conformidade com os requisitos legais e regulatórios, bem como a disponibilidade de registros históricos para auditorias e

revisões futuras. Armazenar os registros de forma segura e garantir backups regularmente;

- ✓ **Treinamento e conscientização:** fornecer treinamento adequado aos funcionários sobre a importância dos registros e controles contábeis precisos e transparentes, o que ajuda a garantir que todos os envolvidos compreendam suas responsabilidades e entendam as políticas e procedimentos relevantes. Promover uma cultura de *compliance* por meio de programas de conscientização regular e comunicação efetiva sobre a importância da precisão dos registros contábeis.

O compromisso da *Promova* é manter uma cultura organizacional de conformidade, onde a precisão e a transparência dos registros contábeis sejam valorizadas e promovidas em todos os níveis da organização, o que requer o contínuo compromisso da alta administração e o envolvimento de todos os funcionários para garantir a conformidade e a integridade dos registros contábeis.

## 10. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS

A *Promova* está comprometida em garantir a proteção, segurança e integridade das informações e dados pessoais compartilhados entre cliente, Empresa, colaboradores e fornecedores. Todos os dados pessoais serão tratados de forma sigilosa e utilizados apenas para fins específicos e restritos à parceria comercial.

As diretrizes de *compliance* visam a prevenção, a proteção e a segurança de informações e dados. Para o tratamento de dados pessoais, a *Promova*, seus colaboradores e fornecedores se comprometem a cumprir as obrigações legais relacionadas à privacidade, proteção e integridade dos dados pessoais e observar:

- ✓ **Consentimento expresso:** obter expresso consentimento do titular das informações e dados antes de realizar qualquer tratamento;

- ✓ **Cuidado, confidencialidade e sigilo:** zelar pela confidencialidade das informações e dados da *Promova* e de terceiros durante e após o tratamento, adotando medidas adequadas para garantir a segurança desses dados;
- ✓ **Boa-fé:** agir de boa-fé ao lidar com informações pessoais e dados, assegurando a transparência em todas as etapas do processo de tratamento;
- ✓ **Medidas de segurança:** implementar rotinas e processos eficazes para prevenir danos aos dados tratados, bem como para identificar previamente riscos e ameaças à segurança da informação;
- ✓ **Compartilhamento de informações:** compartilhar informações, documentos, dados e relatórios apenas após a autorização adequada. O compartilhamento se restringe às pessoas autorizadas, desde que realizado dentro do prazo e critérios estabelecidos, para fins específicos, tais como o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, execução de contratos nos quais o titular seja parte ou a proteção de interesses legítimos de terceiros, desde que afastados os direitos e liberdades fundamentais do titular;
- ✓ **Confidencialidade das informações de acesso (usuário e senha):** manter a confidencialidade das informações de acesso e zelar pela veracidade dos dados inseridos nos sistemas da *Promova*;
- ✓ **Eliminação segura dos dados coletados:** realizar a eliminação segura dos dados coletados após o cumprimento da finalidade proposta, do período de tratamento, revogação do consentimento do titular ou determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A *Promova* está comprometida em atender a todas as obrigações legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, cuja política institucional reflete no compromisso em garantir a privacidade e a segurança dos dados de clientes, colaboradores e fornecedores.

## 11. POLÍTICA CONTRA O ASSÉDIO MORAL

A *Promova* adota uma política rigorosa de proibição de qualquer forma de assédio moral em seu ambiente de trabalho. Isso inclui atos de hostilidade, exposição vexatória, humilhação, constrangimento, bem como a ocorrência de danos físicos e psíquicos. Essa política é aplicável tanto nas relações verticais, entre superiores e subordinados, quanto nas relações horizontais, entre colegas de trabalho.

A *Promova* reconhece sua responsabilidade em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, e por isso, adota medidas de *compliance* e implementa estratégias de prevenção do assédio moral. Ao agir dessa forma, busca preservar a produtividade, a qualidade do trabalho, reduzir a rotatividade de colaboradores e proteger a imagem perante a sociedade.

A *Promova* está comprometida em evitar a desestruturação do ambiente de trabalho, promovendo um local onde a dignidade, o respeito e a igualdade são valorizados e cultivados. Nesse sentido, destacam-se as seguintes diretrizes:

- ✓ **Comportamento respeitoso:** é esperado que todos os colaboradores tratem uns aos outros com respeito, cortesia e consideração, evitando qualquer forma de hostilidade, humilhação ou constrangimento;
- ✓ **Comunicação efetiva:** incentiva-se a comunicação clara e aberta, na qual os colaboradores possam expressar suas opiniões e preocupações de forma respeitosa, promovendo um ambiente de diálogo e compreensão mútua;
- ✓ **Sensibilização e treinamento:** realiza-se treinamentos regulares sobre o tema do assédio moral, visando conscientizar os colaboradores sobre os impactos negativos do comportamento abusivo e as consequências que possam advir;
- ✓ **Investigação e ação corretiva:** em caso de denúncias de assédio moral, a *Promova* realizará uma investigação imparcial e tomará as

medidas disciplinares adequadas, conforme necessário. Isso inclui a aplicação de sanções disciplinares, se necessário, para garantir que o ambiente de trabalho seja seguro e saudável, bem como levado às vias judiciais em casos severos.

A *Promova* reforça o compromisso de todos os colaboradores de respeitar essa política contra o assédio moral, e qualquer violação será tratada com seriedade, em consonância com os princípios da justiça e da equidade.

## 12. POLÍTICA CONTRA O ASSÉDIO SEXUAL

Como reconhecimento da responsabilidade de proporcionar um ambiente seguro e respeitoso a *Promova* adota uma política clara e incisiva de combate ao assédio sexual que proíbe, veementemente, qualquer forma de assédio, incluindo vantagens indevidas, favorecimento, constrangimento, contato físico indesejado, convites inconvenientes, promoção baseada em critérios sexuais, humilhação e intimidação.

A política contra o assédio sexual da *Promova* abrange as seguintes diretrizes:

- ✓ **Proibição do assédio sexual:** é proibido o assédio sexual em todas as suas formas, seja ele praticado por superiores, colegas de trabalho ou terceiros em relação à qualquer membro da equipe da *Promova*. Isso inclui qualquer comportamento indesejado, avanços sexuais não solicitados, comentários ofensivos, gestos obscenos, insinuações sexuais ou qualquer outro tipo de conduta sexual indesejada que crie um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo;
- ✓ **Denúncia e investigação:** a *Promova* estabelece procedimentos claros para relatar incidentes de assédio sexual, garantindo a confidencialidade e o tratamento imparcial das denúncias. A Empresa encoraja os colaboradores a relatarem prontamente quaisquer casos de

assédio sexual, fornecendo canais seguros de comunicação para esse fim. Todas as denúncias são investigadas de forma objetiva e imparcial e, conforme necessário, tomadas as medidas disciplinares adequadas;

- ✓ **Sensibilização e treinamento:** promove-se a conscientização sobre o assédio sexual por meio de programas de treinamento regulares para todos os colaboradores. Esses treinamentos visam educar a equipe sobre os padrões de comportamento aceitáveis, os efeitos prejudiciais do assédio sexual e a importância do respeito mútuo no ambiente de trabalho;
- ✓ **Apoio às vítimas:** a *Promova* garante que as vítimas de assédio sexual recebam o apoio necessário e sejam protegidas contra qualquer forma de retaliação. Isso inclui o acesso a recursos internos e externos, apoio emocional e a possibilidade de acompanhamento durante todo o processo de denúncia e investigação;
- ✓ **Ações disciplinares:** em caso de comprovação de assédio sexual, serão aplicadas medidas disciplinares adequadas que podem incluir advertências, suspensões ou até mesmo rescisão do contrato, conforme a gravidade do incidente. O objetivo é criar um ambiente de trabalho seguro, onde todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade.

Esta política reforça o compromisso da *Promova* no combate ao assédio sexual, reforça a importância de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio e será revisada e atualizada para garantir sua efetividade e conformidade com as leis e regulamentos vigentes.



### **13. POLÍTICA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO**

A política de não discriminação da *Promova* busca garantir o respeito aos direitos humanos, valorizar a diversidade e criar um ambiente inclusivo para todos.

Os princípios-chave desta política são o respeito à dignidade humana, a proibição da discriminação em todas as suas formas e a promoção da igualdade de oportunidades. Além disso, a política estabelece a necessidade de prevenir a discriminação e responsabilizar aqueles que violarem as diretrizes.

Incentiva-se a sensibilização e o treinamento dos funcionários, oferecendo programas educacionais sobre diversidade, inclusão, igualdade de oportunidades e prevenção da discriminação. Essas medidas ajudam a criar uma cultura de respeito e conscientização dentro da *Promova*.

A *Promova* também se compromete a monitorar e revisar regularmente a eficácia da política, atualizando-a conforme necessário para se adequar às mudanças nas leis e regulamentos. Essa abordagem demonstra o compromisso contínuo da Empresa em manter um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e livre de discriminação.

É essencial que todos os funcionários compreendam e adiram a essa política, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional positiva, que valorize a diversidade, a igualdade e o respeito mútuo.

### **14. POLÍTICA DE COMBATE AO TERRORISMO E ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**

A *Promova* reafirma o seu compromisso com a sociedade, adotando uma política de combate ao terrorismo, atos atentatórios e depredação do patrimônio nacional, com o firme propósito de preservar a democracia e proteger os valores

democráticos que são a base da sociedade. Para alcançar esse objetivo, estabelece diretrizes claras e abrangentes:

- ✓ **Compromisso com a prevenção:** adota medidas preventivas para identificar e mitigar qualquer atividade ou indício de terrorismo, atos antidemocráticos, depredação do patrimônio nacional ou qualquer forma de violência que ameace a democracia. Essas medidas incluem a implementação de sistemas de monitoramento, controles de acesso a informações e treinamentos de conscientização para os colaboradores;
- ✓ **Repúdio a atos antidemocráticos:** repudia qualquer ato ou ideologia que atente contra os princípios democráticos, os direitos humanos e a liberdade de expressão. Defende-se um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos os colaboradores se sintam seguros para expressar suas opiniões de maneira respeitosa, desde que estejam alinhadas aos valores democráticos;
- ✓ **Conformidade com a lei:** cumpre todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais relacionados ao combate ao terrorismo e aos atos antidemocráticos, colaborando ativamente com as autoridades competentes. Isso inclui a revisão regular dos procedimentos e políticas para garantir a conformidade legal e ética;
- ✓ **Promoção da conscientização:** promove a conscientização entre os colaboradores sobre a importância da democracia, dos direitos humanos e da proteção do patrimônio nacional, incentivando um ambiente de respeito, tolerância e diálogo. Realiza-se treinamentos periódicos para informar sobre os riscos associados ao terrorismo e aos atos antidemocráticos, bem como para reforçar os valores democráticos e a importância da responsabilidade cívica;
- ✓ **Colaboração com órgãos competentes:** a *Promova* estabelece parcerias e canais de comunicação com órgãos de segurança e instituições relevantes para compartilhar informações e colaborar na

prevenção e combate a atividades terroristas e atos antidemocráticos. Reconhece, também, a importância da cooperação entre setores público e privado para garantir a segurança e a proteção da democracia.

Por meio dessa política, reafirma-se o compromisso com a democracia, a proteção do patrimônio nacional e a prevenção de atos antidemocráticos. A *Promova* acredita que é seu dever contribuir para uma sociedade segura, justa e plural, onde todos possam desfrutar de seus direitos e liberdades fundamentais.

## 15. POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO

As políticas de relacionamento da *Promova* são diretrizes estabelecidas para orientar as interações entre colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócios. Estas diretrizes visam promover um ambiente ético, respeitoso e profissional, garantindo a qualidade do relacionamento, a satisfação de todos os envolvidos e a preservação da sua imagem e reputação.

### 15.1 RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

A *Promova* tem uma política de relacionamento com o setor público pautada pela ética, integridade, conformidade e transparência, pois acredita ser fundamental estabelecer interações éticas e transparentes com os agentes públicos, promovendo relações de confiança e respeito mútuo. Para isso, adota as seguintes diretrizes:

- ✓ **Ética e integridade:** cultiva uma cultura organizacional fundamentada em valores éticos, incentivando os colaboradores a tomarem decisões com base em princípios éticos sólidos. Repudia-se qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas antiéticas nas relações com o setor público;

- ✓ **Conformidade com a legislação e regulamentação:** compromete-se a estar plenamente em conformidade com todas as leis, regulamentos e requisitos aplicáveis ao relacionamento com o setor público. Isso inclui o cumprimento de legislações anticorrupção, regras de licitações e contratos públicos, e a identificação e mitigação de conflitos de interesses;
- ✓ **Due diligence em parceiros públicos:** realiza uma criteriosa análise de parceiros e colaboradores do setor público, a fim de verificar sua reputação, histórico e conformidade com as leis e regulamentos. Essa *due diligence* é crucial para evitar envolvimento com agentes públicos não confiáveis ou práticas ilegais e antiéticas;
- ✓ **Transparência e prestação de contas:** valoriza a transparência em todas as interações com o setor público. Divulga adequadamente informações relevantes, como acordos, contratos, pagamentos e benefícios concedidos. Além disso, a *Promova* está sempre apta para prestar contas de suas ações e responder a questionamentos de autoridades governamentais;
- ✓ **Política de presentes e entretenimento:** estabelece diretrizes claras para o recebimento e oferecimento de presentes, brindes, entretenimento ou qualquer outra forma de benefício relacionado a agentes do setor público. Garante que as práticas estejam em conformidade com a legislação vigente e sigam os mais altos princípios éticos;
- ✓ **Canal de denúncias e investigações:** implementa um canal confidencial e seguro para denúncias de irregularidades ou violações éticas relacionadas ao relacionamento com o setor público. Assegura que todas as denúncias sejam prontamente investigadas e tratadas com seriedade, sem qualquer forma de retaliação aos denunciantes.
- ✓ **Treinamento e conscientização:** oferece treinamentos regulares aos colaboradores sobre as políticas, regulamentos e procedimentos no

tratamento com o setor público, buscando promover a conscientização sobre a importância da ética, integridade e conformidade em todas as interações com o setor público.

A política de relacionamento da *Promova* com o setor público deve ser revisada e atualizada periodicamente para se adaptar a mudanças nas leis, regulamentos e melhores práticas. Além disso, é crucial que a alta direção demonstre comprometimento com os valores éticos e a conformidade, dando o exemplo e incentivando os funcionários a agirem de acordo com os mais altos padrões de integridade.

## 15.2 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Política de relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços reforça o compromisso da *Promova* com a ética, a transparência e a responsabilidade nos negócios. Essa política é essencial para estabelecer parcerias sólidas e duradouras, baseadas na confiança e benefício mútuos.

A *Promova* aplica uma seleção criteriosa na escolha de fornecedores e prestadores de serviços baseada em parâmetros técnicos, éticos e objetivos como:

- ✓ Reputação, idoneidade, conformidade com as leis, normas e regulamentações, capacidade de atender aos padrões éticos e de qualidade estabelecidos pela *Promova* e pelos clientes;
- ✓ Igualdade de condições na competição pela melhor oferta de produtos e preços, amparada na cotação periódicas a fim de garantir uma concorrência justa e transparente entre os concorrentes, além de evitar favorecimento a um dos fornecedores;
- ✓ Oportunidades justas e transparentes aos participantes da seleção e negociação;
- ✓ Qualificação técnica, qualidade do produto ou serviço e capacidade de entrega;

- ✓ Responsabilidade socioambiental;
- ✓ Atuação de forma imparcial e justa nas celebrações, prorrogações, revogações ou rescisões contratuais, assegurando que todas as partes envolvidas sejam tratadas com equidade e respeito.

A política de relacionamento da *Promova* com o setor público é periodicamente revisada e atualizada, de acordo com as mudanças nas leis, regulamentos e melhores práticas. É de extrema importância que a alta direção demonstre seu comprometimento com os valores éticos e de conformidade, dando exemplo e incentivando todos os colaboradores a agirem em conformidade com os mais elevados padrões de integridade.

### 15.3 RELACIONAMENTO COM CLIENTE

Tendo como objetivo a integral satisfação dos clientes, o fortalecimento da confiança e a construção de relacionamentos duradouros, a *Promova* adota uma política de relacionamento com o cliente voltada para a atuação ética, que garanta a transparência e o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, pautando seus negócios nas seguintes diretrizes:

- ✓ **Compromisso com a conformidade:** agir em conformidade com todas as leis, regulamentações e políticas internas aplicáveis ao relacionamento com o cliente, incluindo normas de privacidade, proteção de dados e práticas comerciais justas;
- ✓ **Transparência e honestidade:** manter relacionamento transparente e honesto com clientes, fornecendo informações claras sobre os produtos, serviços, preços, termos e condições, evitando práticas enganosas ou omissões deliberadas;
- ✓ **Privacidade e proteção de dados:** respeitar a privacidade e proteção dos dados pessoais dos clientes, cumprindo rigorosamente as leis de

privacidade e adotando medidas de segurança adequadas para proteger as informações fornecidas;

- ✓ **Tratamento justo e igualitário:** garantir que todos os clientes sejam tratados de forma justa e igualitária, sem qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado injustificado;
- ✓ **Resolução de conflitos e reclamações:** estabelecer procedimentos claros para a resolução de conflitos e reclamações dos clientes, buscando soluções de forma ágil, imparcial e satisfatória;
- ✓ **Monitoramento e melhoria contínua:** implementar sistemas de monitoramento e controle para garantir o cumprimento da política de relacionamento com o cliente. Realizar avaliações regulares para identificar oportunidades de melhoria e aprimorar a qualidade do atendimento.

As políticas de relacionamento da *Promova* são periodicamente revisada e atualizada, de acordo com as mudanças nas leis, regulamentos e melhores práticas.

#### 15.4 RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES

A *Promova* adota uma política de relacionamento com os concorrentes que reforça o compromisso com a legalidade e a promoção de um mercado competitivo, livre, justo e sustentável. Para isso, estabelece as seguintes diretrizes:

- ✓ **Cumprimento das leis da concorrência:** evitar ações que violem as leis da concorrência, garantindo igualdade de oportunidades e livre concorrência;
- ✓ **Defesa do mercado competitivo:** reconhecer a importância de um mercado competitivo e defendê-lo, incentivando a inovação, a qualidade e a diversidade de opções para os consumidores;

- ✓ **Obtenção de informações transparentes:** buscar obter informações de mercado e sobre os concorrentes de forma transparente e idônea, respeitando as práticas éticas e legais;
- ✓ **Confidencialidade das informações:** fornecer informações sobre a *Promova* somente com o consentimento da Diretoria, garantindo a proteção de dados sensíveis e estratégicos;
- ✓ **Honestidade e transparência nas relações comerciais:** respeitar os concorrentes tratando-os com honestidade e transparência nas relações comerciais, evitando práticas desleais ou antiéticas;
- ✓ **Evitar acordos restritivos:** evitar firmar acordos que eliminem ou restrinjam indevidamente a concorrência, garantindo a livre competição e o benefício dos consumidores.

Por meio dessa política, a *Promova* visa manter uma postura ética e transparente no relacionamento com os concorrentes, contribuindo para um ambiente de negócios saudável e promovendo a competição justa e sustentável.

No âmbito do *compliance* e do *Código de ética e conduta*, é fundamental garantir a conformidade com a lei e promover um ambiente de competição justa. Alguns aspectos relevantes a serem considerados incluem:

- ✓ **Respeito à legislação:** cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis à concorrência pública, incluindo as leis de licitação e as normas antitruste;
- ✓ **Proibição de práticas anticompetitivas:** evitar qualquer prática que possa restringir indevidamente a concorrência, como fixação de preços, divisão de mercados ou acordos de exclusividade;
- ✓ **Tratamento justo e imparcial:** tratar todos os concorrentes de forma justa e imparcial, evitando discriminação ou favorecimento indevido;



- ✓ **Integridade nas licitações:** participar de processos de licitação pública de forma ética e íntegra, seguindo todas as regras estabelecidas;
- ✓ **Evitar conflitos de interesse:** identificar, divulgar e tratar adequadamente qualquer conflito de interesse entre os interesses pessoais e os interesses da *Promova*;
- ✓ **Proteção da informação confidencial:** proteger a confidencialidade das informações sensíveis e estratégicas da *Promova*, evitando seu uso indevido ou divulgação não autorizada;
- ✓ **Cumprimento das regras de licitação:** seguir todas as regras e diretrizes estabelecidas nos processos de licitação, garantindo um processo justo e transparente;
- ✓ **Treinamento e atualização:** receber treinamentos regulares sobre as leis de concorrência, as regras de licitação e as políticas internas relacionadas.

## 15.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

No relacionamento com a sociedade, a *Promova* reflete o compromisso de atuar como agente de transformação positiva na comunidade, incentiva todos os colaboradores a adotarem uma postura responsável, ética e sustentável em suas interações com a sociedade e contribui com o desenvolvimento e o bem-estar coletivo.

Ao passo que a *Promova* reconhece o importante papel que possui na sociedade, apoia as ações e os projetos que incentivam o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade em que está inserida, o que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além de buscar estabelecer parcerias com organizações e instituições atuantes nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte, inclusão social e outras

iniciativas que visem benefícios concretos para a sociedade, a *Promova* age de forma proativa para contribuir para o desenvolvimento sustentável, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais de suas ações.

Para isso, conscientiza e incentiva os fornecedores e prestadores de serviços a adotarem práticas responsáveis e sustentáveis nos negócios, visando a preservação de recursos naturais, redução de emissões e resíduos e promoção da eficiência energética.

## 15.6 FUSÕES, AQUISIÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

A *Promova* conduzirá eventuais fusões, aquisições e reestruturações societárias em estrita conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis, buscando mitigar riscos e preservar a reputação e a integridade da Empresa.

Em fusões, aquisições e reestruturações societárias é essencial garantir a conformidade, transparência e legalidade das operações. O *compliance* desempenha um papel crucial nesse processo. Algumas considerações importantes incluem:

- ✓ **Due diligence:** antes de qualquer transação, é importante realizar uma *due diligence* detalhada para avaliar os riscos e garantir que todas as partes envolvidas estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui a revisão de aspectos financeiros, legais, fiscais, ambientais e de conformidade;
- ✓ **Cumprimento das leis e regulamentos:** todas as atividades relacionadas à fusão, aquisição ou reestruturação devem ser realizadas em conformidade com as leis e regulamentos relevantes. Isso inclui legislação antitruste, leis de proteção ao consumidor, normas trabalhistas, regulamentos ambientais, entre outros;
- ✓ **Transparência e comunicação:** é fundamental garantir a transparência e a comunicação clara com todas as partes envolvidas, incluindo acionistas, colaboradores, órgãos reguladores e demais

stakeholders. Isso envolve fornecer informações precisas, completas e atualizadas sobre a operação, seus objetivos, riscos e impactos;

- ✓ **Integração de políticas e procedimentos:** após a conclusão da operação, é necessário integrar as políticas e procedimentos de conformidade das empresas envolvidas. Isso inclui a padronização de diretrizes éticas, políticas de combate à corrupção, regras de governança corporativa, controles internos e programas de treinamento;
- ✓ **Gerenciamento de riscos:** é importante identificar e gerenciar os riscos decorrentes da fusão, aquisição ou reestruturação societária. Isso envolve a implementação de controles internos adequados, auditorias regulares e a adoção de medidas para mitigar riscos legais, regulatórios, financeiros e reputacionais;
- ✓ **Respeito aos direitos dos colaboradores:** durante o processo de fusão, aquisição ou reestruturação, é necessário respeitar os direitos dos colaboradores, incluindo a garantia de condições de trabalho adequadas, proteção dos direitos trabalhistas, negociação coletiva e, quando necessário, cumprimento das obrigações legais de aviso prévio ou indenização;
- ✓ **Compliance pós-transação:** após a conclusão da operação, é importante manter uma cultura de *compliance* contínua. Isso envolve monitoramento regular, auditorias internas, revisões de conformidade e ações corretivas quando necessário.

Em resumo, a conformidade, transparência e legalidade são princípios-chave a serem seguidos durante as fusões, aquisições e reestruturações societárias. Garantir o *compliance* nessas operações ajuda a minimizar riscos, proteger a reputação da *Promova* e promover uma integração bem-sucedida das organizações envolvidas.

## 16. CANAL DE DENÚNCIA E DIÁLOGO

A *Promova* incentiva ativamente a participação de todos os colaboradores na construção de uma cultura ética, de conformidade, integridade e cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis, incluindo os estabelecidos por clientes em todas operações e relacionamentos.

Para garantir um ambiente de trabalho seguro, transparente e fundamentado em valores éticos, disponibiliza-se o *Canal de denúncia e diálogo*. Essa ferramenta essencial tem como objetivo principal a identificação e correção de condutas inadequadas e conta com as seguintes características:

- ✓ **Fácil, amplo, seguro e confidencial acesso:** canal acessível a todos de maneira fácil e abrangente, garante a segurança e a confidencialidade das informações compartilhadas;
- ✓ **Ambiente de trabalho seguro, transparente e baseado em valores éticos:** cria um ambiente de trabalho onde todos se sintam seguros para reportar quaisquer preocupações ou irregularidades, promovendo a transparência e baseando-nos em valores éticos;
- ✓ **Garantia de anonimato:** assegura o anonimato daqueles que **fazer** uma denúncia, protegendo a identidade do denunciante o que permite expressar suas preocupações sem medo de retaliação;
- ✓ **Registro e avaliação séria e imparcial:** todas as denúncias de condutas ou comportamentos em desconformidade são registradas e avaliadas de forma séria e imparcial, garantindo abordagem justa e objetiva em relação aos relatos recebidos;
- ✓ **Normas e procedimentos específicos:** garante abordagem consistente e objetiva e a não tolerância a represálias contra os denunciantes.

O *Canal de denúncia e diálogo* é uma importante ferramenta para promover a integridade e a conformidade da *Promova* e permite que todos contribuam para um ambiente de trabalho ético e responsável.

A *Promova* encoraja todos os colaboradores a utilizarem esse canal sempre que necessário, ajudando a identificar e corrigir quaisquer desvios de conduta.

*Espaço previsto para os dados do Canal de denúncia e diálogo*

## 17. COMPROMISSO COM A EVOLUÇÃO

A *Promova* reconhece a importância da política de *compliance* como um guia fundamental para estabelecer diretrizes éticas e garantir a conformidade em todas as operações.

Estas *Políticas de compliance e integridade* se constituem em uma base sólida para guiar os negócios de maneira ética e responsável. Com elas, a *Promova* fortalece sua reputação e constrói relacionamentos sólidos com os clientes, os parceiros e a sociedade como um todo. Assim, fomenta a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as atividades.